

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.492/04  
DE 14 DE JULHO DE 2004

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1624 DE 23/07/2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 833.675,89.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da lei nº 6.429, de 24 de novembro de  
2.003 e artigo.93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 833.675,89 (Oitocentos e Trinta e Três Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e  
Oitenta e Nove Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento  
vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	308.256,34
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-449093	Indenizações e Restituições	7.500,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	38.766,97
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	86.363,60
55.10-449051	Obras e Instalações	11.788,98
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-2369525.2058	Fundo Municipal de Turismo – FUNTUR	
70.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

D. 11.492

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-1339202.2047	ENCARGOS GERAIS	
80.10-335041	Fundação Cultural Cassiano Ricardo	
	Contribuições	282.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior R\$ 731.175,89 (Setecentos e Trinta e Um Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos) corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003 e R\$ 102.500,00 (Cento e Dois Mil e Quinhentos Reais) da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

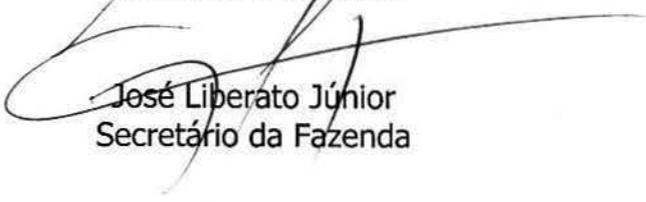
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236102.2028	SECRETARIA GERAL	
40.10-339039	Manutenção dos Serviços Administrativos	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	102.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de julho de 2004.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos